

O senhor JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, com Referência ao Processo de licitação 036/2022 Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº 017/2022, visando futuro e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO" em virtude de "Erros Insanáveis" e amparado pelo parecer jurídico de análise de atas e do processo completo supracitado declara a ANULAÇÃO do mesmo e para que já deflagre imediatamente novo procedimento licitatório, para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8da0733e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar